

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

PARECER N° 06/2023

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Claudécir Alves da Silva Moura

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação o Projeto de Lei nº 20/2023, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

O projeto em análise dispõe sobre a criação do lote na forma que especifica e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

O referido projeto de lei dispõe sobre a criação de lote, garantindo assim a segurança jurídica para os proprietários e também a partir da regularização do lote proporciona ao proprietário condição de financiamento para construção, melhorando assim a sua propriedade e o desenvolvimento do município.

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Assim, da análise do projeto de lei e do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei nº 20/2023.

Sala de Comissões, 31 de maio de 2023.



CLAUDÉCIR ALVES DA SILVA MOURA

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação em reunião realizada em 31 de maio de 2023, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Claudécir Alves da Silva Moura, pela TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 20/2023 de autoria do Poder Executivo.

Sala de Comissões, 31 de maio de 2023.


Claudes Aparecida Pavan dos Santos
Presidente


Claudécir Alves da Silva Moura
Relator


Claudete Torres de Medeiros
Membro